

COMUNICADO N.º 43/2025 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

Aos estudantes do Curso de Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus Votuporanga* do IFSP.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 1º semestre letivo de 2026.

- Considerando os artigos 38 e 39 do Regulamento da Pós-graduação Lato Sensu do IFSP;
- Venho, por meio deste, divulgar os procedimentos de rematrícula para os estudantes do Curso de Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 1º. Para realizar a rematrícula, o estudante deverá seguir o passo a passo abaixo no período de **19 a 30/01/2026**:

- Clicar no *link* próprio de rematrícula disponível na tela inicial do SUAP;
- Escolher as disciplinas disponíveis;
- Clicar no botão "Salvar".
- Tutorial: <<https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/procedimentos-academicos/70-institucional/3390-rematricula-online.html>>

Art. 2º. Estudantes que **reprovaram por falta**, deverão solicitar a rematrícula por requerimento *on-line* manual do SUAP pelo seguinte caminho:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Informar as disciplinas que deseja matricular"
- Botão: "Salvar".
- Tutorial: <<https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/procedimentos-academicos/70-institucional/3769-rematricula-manual.html>>

Art. 3º. Os estudantes que já terminaram todas as disciplinas e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudantes que não possuem disciplinas compatíveis para cursarem no 1º semestre de 2026, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento *on-line* do SUAP, pelo mesmo caminho disposto no Art. 2º. No campo "Descrição/justificativa" deve-se informar o motivo da rematrícula.

Art. 4º. Os estudantes que não realizarem a rematrícula e não justificarem nos primeiros 10 (dez) dias úteis após o início do período letivo, serão considerados desistentes.

Art. 5º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

Campus Votuporanga/SP, 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 23/12/2025 11:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092289

Código de Autenticação: f139997419



COMUNICADO N.º 43/2025 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP